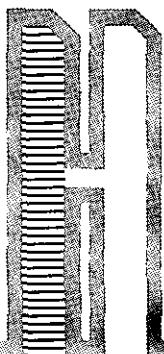




DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIII — Nº 51

QUINTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 1988

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 9^a REUNIÃO, EM 18 DE MAIO DE 1988

1.1 — ABERTURA

1.1.1 — Comunicação da Presidência

— Inexistência de quorum para abertura da sessão.

1.2 — ENCERRAMENTO

1.3 — EXPEDIENTE DESPACHADO

1.3.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— Nºs 117 a 121/88 (nºs 195 a 199/88, na origem), pela qual o Senhor Presidente da Re-

pública solicita autorização para que prefeituras municipais possam contratar operação de crédito, para os fins que especificam.

1.3.2 — Projetos de lei

— Projeto de Lei do Senado nº 29/88, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que “dispõe sobre a transferência da matrícula de universitários servidores públicos”.

— Projeto de Lei do Senado nº 30/88, de autoria do Senador Leite Chaves, que altera o Código Brasileiro de Telecomunicações, tornando obrigatório que as emissoras de televisão, ao final das programações diárias, transmitam imagens de crianças desaparecidas ou seqüestradas.

1.3.3 — Comunicação

— De Senador que se ausentará do País

2 — ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

— Nº 67, de 1988

3 — ATA DE COMISSÃO

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 9^a Reunião, em 18 de maio de 1988

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 48^a Legislatura

Presidência do Sr. Francisco Rollemberg

ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Álvaro Pacheco — Cid Sabóia

de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Divaldo Surugay — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo

Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mau-ro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Lourenberg Nunes Rocha — Márcio La-cerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Afonso Ca-margo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral	Cz\$ 950,00
Exemplar Avulso	Cz\$ 6,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemburg)
— A lista de presença acusa o comparecimento de 68 Srs. Senadores. Entretanto, não há em plenário o **quorum** regimental para a abertura da sessão.

Nos termos do § 2º do art. 180 do Regimento Interno, o expediente que se encontra sobre a mesa será despachado pela Presidência, independentemente de leitura.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemburg)
— Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11 horas)

EXPEDIENTE DESPACHADO NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 180 DO REGIMENTO INTERNO MENSAGENS DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nºs 117 a 121, de 1988 (nºs 195 a 199/88, na origem), pelas quais o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 42, Item VI, da Constituição, e de acordo com o art. 2º da Resolução nº 93/76, do Senado Federal, solicita autorização para que as Prefeituras de Cariacica e Linhares (ES), Paracambi e Rio de Janeiro (RJ) e Várzea Grande (MT) possam contratar operações de crédito, para os fins que especificam.

(A Presidência designará, oportunamente, o relator das matérias)

PROJETO DE LEI DO SENADO

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 29 de 1988

Dispõe sobre a transferência da matrícula de universitários servidores públicos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ao servidor público estadual ou municipal, matriculado em curso universitário, é assegurada a correspondente transferência para estabelecimento federal congênere, da localidade para que for removido, observadas as seguinte condições:

I — a remoção não poderá ter ocorrido a pedido do servidor, mas a critério da administração;

II — a distância entre o estabelecimento de ensino universitário de origem e o da nova matrícula deverá ser superior a 50 (cinquenta) quilômetros, por estradas de rodagem;

III — somente será efetuada nova matrícula, no estabelecimento universitário federal do local da remoção, para semestre completo.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

São comuns os casos de servidores públicos estaduais, ou mesmo municipais, matriculados em curso universitário que, removidos por decisão da administração, para outro local distante, ficam impossibilitados de continuar seus estudos na instituição de origem e também em outra quer à falta costumeira de vagas.

Temos para nós, por isto, que seria de inteira justiça assegurar-se a esses o direito à matrícula em estabelecimento de ensino universitário federal, quando, evidentemente, na nova localidade existir, ao menos para que não se interrompem os estudos tão importantes pessoalmente ao servidor e ao País.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1988. — Nelson Carneiro.

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 30 de 1988

Altera o Código Brasileiro de Telecomunicações, tornando obrigatório que as emissoras de televisão, ao final das programações diárias, transmitam imagens de crianças desaparecidas ou sequestradas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído, pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa ter a seguinte redação, acrescentando-se-lhe a letra "i":

"Art. 38.	
a)	

I) as emissoras de televisão darão expressão à sua destinação social, transmitindo,

obrigatoriamente, ao final de sua programação diária, por não menos que trinta segundos, fotografias, com identificação e número telefônico para contato, de crianças desaparecidas ou sequestradas".

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará o presente dispositivo, fazendo-o constar no regulamento dos Serviços de Radiodifusão, em prazo não superior a 90 dias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

É comum afirmar-se que os meios eletrônicos de Comunicação de Massa são um bem público. De fato, essa compreensão determina o controle por parte do Estado das ondas eletrônicas que cortam o espaço aéreo nacional.

A destinação e o uso das ondas hertzianas, por seu turno, haverão que atender às necessidades da população. Não se comprehende que esses poderosos instrumentos sirvam apenas aos interesses econômicos, políticos e ideológicos das concessionárias dos canais de telecomunicação. Ainda que possam ser usados para esse fim, entende-se, hoje, que fatias cada vez maiores de seu "bolo" sejam destinadas ao que se convencionou chamar de "serviço público".

O presente projeto de lei requer das concessionárias de canais de televisão uma parcela muito pequena de seu tempo de transmissão, além de colocar-se em um ponto quase "morte" de sua programação: aquele em que, encerrados os programas, prepara-se a emissora para o desligamento dos transmissores. Nesses segundos, em que são geralmente veiculadas vinhetas fixas ou imagens e fotos estáticas, aparecerão fotografias de crianças sequestradas ou desaparecidas, acompanhadas de outras informações, tais como, nome e telefone de contato.

Sala das Sessões, 17 de maio de 1988 — Senador Leite Chaves.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.117
DE 27 AGOSTO DE 1962
Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações

COMUNICAÇÃO

OF. 069/88

Em 17 de maio de 1988

Exmº Sr.

Senador Humberto Lucena

DD. Presidente do Senado Federal

Nesta

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Exceléncia, de acordo com o disposto no art. 43, alínea "a", do Regimento Interno, que me ausentar dos trabalhos da Casa de 21 a 27 de maio, em viagem à Caracas, Venezuela, a convite da Organização Panamericana de saúde e da Organização Mundial de Saúde, para participar de reuniões sobre "Conducción Sectorial y Liberazgo en Salud".

Atenciosamente saudações — Senador Almir Gabriel.

ATO DO PRESIDENTE
Nº 067, DE 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38 e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005.012/88-0, resolve aposentar, voluntariamente, Francisco Estivallet Finamor, Técnico Legislativo, classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, 414, § 4º, e 438 da Resolução SF nº 58, de 1972; artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983; artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, e artigo 2º, da Resolução SF nº 182, de 1987, com proventos integrais, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal 17 de maio de 1988. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATA DE COMISSÃO
COMISSÃO
PARLAMENTAR
DE INQUÉRITO

Criada através da Resolução nº 59, de 1987, destinada a apurar as irregularidades e seus responsáveis pelas importações de alimentos por órgãos governamentais.

12ª REUNIÃO, REALIZADA
EM 10 DE MAIO DE 1988

Aos dez dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e oito, às nove horas e vinte e três minutos, na Sala da Comissão de Economia, presentes os Senhores Senadores Lourival Baptista, Mauro Borges e Mendes Canale reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar as irregularidades e seus responsáveis pelas importações de alimentos por órgãos governamentais.

O Senhor Senador Lourival Baptista, assumiu a Presidência dos trabalhos em virtude da ausência do Senhor Senador Dirceu Carneiro, declarou aberta a sessão e convocou o Sr. Ignácio Mam-

mana — Ex-Presidente da CFP, que prestou o juramento de praxe.

O Senhor Presidente passou à fase interpelatória, concedendo a palavra ao Senhor Mauro Borges que questionou o depoente a respeito de sua atuação à frente da CFP, como era feita a previsão de safra para definir-se a necessidade de importar, e qual a avaliação que fez do serviço da Interbrás nas importações. O Senhor Senador Mendes Canale esclareceu ao depoente que quando das suas respostas citasse nomes de técnicos da CFP que pudessem ser ouvidos posteriormente pela Comissão.

Satisfeitas as suas indagações, o Senhor Senador Mauro Borges requereu ao depoente o envio de documentos citados em seu depoimento.

Finalizando, o Senhor Presidente indaga do depoente se a razão de sua saída da CFP se deveu somente a votação do mandato presidencial, no âmbito da Comissão de Sistematização, ou se haviam outros motivos.

O depoente informa que em decorrência dessa votação, fontes do Palácio do Planalto sugeriram que a retaliação iria se iniciar e que seu nome seria o primeiro da lista. Posteriormente, nova versão dos fatos foi divulgada de que sua saída se deveu a irregularidades cometidas na sua gestão frente à CFP. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, convocando para o dia desseste de maio o Senhor Carlos Moraes para depor perante à Comissão e, para constar eu, Cleide Maria Ferreira da Cruz — Assistente da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com os apanhamentos taquigráficos.

Lourival Baptista

ANEXO À ATA DA 12ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 59, DE 1987, DESTINADA A APURAR AS IRREGULARIDADES E SEUS RESPONSÁVEIS PELAS IMPORTAÇÕES DE ALIMENTOS POR ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS, REALIZADA EM 10 DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO, NA SALA DA COMISSÃO DE ECONOMIA, ÀS NOVE HORAS E VINTE E TRÊS MINUTOS, DESTINADA A OUVIR O DEPOIMENTO DO SENHOR IGNÁCIO MAMMANA QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

**Presidente: Senador Dirceu Carneiro
Vice-Presidente: Senador Lourival Baptista**

**Relator: Senador Mauro Borges
(Integra o apanhamento taquigráfico da reunião.)**

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Está aberta a reunião.

Solicito ao Dr. Ignácio Mammana para prestar os juramentos de praxe.

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Juro, como devo de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo que seja do meu conhecimento, sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar as irregularidades e seus responsáveis pelas importações de alimentos por órgãos governamentais.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Com a palavra o eminentíssimo Relator Mauro Borges.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Sr. Presidente, iniciaremos o questionamento das importações feitas pela CFP e, também, pelos materiais não diretamente importados por ela, mas postos apenas sob sua guarda. Inicialmente, devemos esclarecer que não se está fazendo uma CPI na CFP, abordando todos os aspectos da vida administrativa desta empresa. Trata-se, tão-somente dos problemas ligados à importação de alimentos, expressamente o milho, que foi feito por ela. De maneira que não se trata, digamos assim, de uma CPI ampla sobre a CFP.

Seria interessante, também, perguntar ao Dr. Mammana sobre as circunstâncias da sua ida para a CFP; como foi, quem o convidou e, depois, quando deixou a CFP, os motivos que o levaram a se afastar?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Pois não. Eu era Presidente de uma Cooperativa Agrícola, no Paraná. Quando da vitória do Presidente Tancredo Neves, estando na Chefia do Executivo Paranaense o Senador José Richa, o Presidente Tancredo atribuiu ao Paraná, a indicação do Presidente da CFP. O Governador José Richa ouviu todas as lideranças ligadas à agricultura, e o meu nome foi indicado por eles, dentre outros companheiros; e o Governador José Richa, creio, filiou-se no meu nome porque, além de eu ser presidente de cooperativa, com vivência na agricultura, também era ligado ao PMDB. Então, atribuiu a estas razões a minha indicação para presidir a empresa.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Perfeitamente. É o seu afastamento da empresa, se deveu a quê?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Só posso atribuir à votação do prazo do mandato do Presidente da República na Comissão de Sistematização, posto que 24 horas após o resultado da votação, na Comissão de Sistematização, uma nota do Palácio do Planalto anunciaría que a retaliação ia começar, que seriam o Presidente da CFP e o Dr. Raul Brunini, ligado à Constituinte Sandra Cavalcante, os primeiros a serem demitidos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Durante a sua permanência no exercício da empresa, V. S. teve um curso normal, não teve problemas? Não encontrou dificuldades, problemas graves para resolver? Como V. S. via, de certa forma, após a sua entrada, a atividade da empresa, de modo geral, na sua missão?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Eu diria que durante o período em que estive na Presidência da Companhia de Financiamento da Produção, ela deu um salto brutal nas suas atribuições e nas suas responsabilidades. Para que os Srs. Senadores tenham uma idéia, a média de aquisição de produtos agrícolas feita pela CFP, nos 5 anos anteriores à minha posse, giravam em torno de 1 milhão e 200 a 1 milhão e meio de toneladas, a média dos 5 anos. Assumimos a Presidência da CFP em maio de 85 e naquele ano adquirimos, se não me engano, quase 8 milhões de toneladas de grãos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Internamente?

O SR. IGNÁCIO MAMMAMA — Internamente. No ano seguinte, apesar da frustração da safra agrícola, a CFP adquiriu, ainda assim, mais de 5 milhões de toneladas de grãos. E, no ano em que deixei a CFP, já tínhamos encerrado o processo de aquisição, que chegou em torno de 11 milhões de toneladas de grãos. É preciso enfatizar que nesse período não houve aumento de um funcionário sequer nos quadros da CFP, pelo contrário, tivemos algumas perdas de funcionários altamente qualificados, que foram requisitados pela iniciativa privada e que repusemos por elementos mais jovens, que estão se formando, mas que não tinham a experiência daqueles que estavam na casa. Tivemos problemas sérios dentro da empresa. Encaminhamos inúmeros expedientes ao Ministério da Fazenda, à SEST, mostrando as dificuldades por que passava, os riscos que ela corria por não ter um quadro de pessoal eficiente para administrar os seus estoques.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — As aquisições que a CFP executou foram todas decorrentes da política de preço mínimo?

O SR. IGNÁCIO MAMMAMA — Da política de preço mínimo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Vamos às perguntas principais.

Por que a CFP não participou das importações de arroz a partir da data que V. Sa. assumiu?

O SR. IGNÁCIO MAMMAMA — Por que a CFP só trabalha com o produto *in natura*, com o arroz em casca e as importações de arroz, para garantir o abastecimento? Se não me engano, as importações foram de arroz beneficiado.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Senador, só para informar ao depoente que foram importados mais de 400 mil toneladas de arroz em casca.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Qual o órgão que fez a importação? V. S^a se lembra?

O SR. IGNÁCIO MAMMAMA — Cobal, acabou sendo a Cobal.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — É, naturalmente, foi uma exceção devido à emergência, à necessidade imediata, provavelmente.

A CFP, em notas técnicas, recomendou a importação do milho em 86, quer dizer, no ano do Plano Cruzado?

O SR. IGNÁCIO MAMMAMA — Recomendou. Participando de reuniões com técnicos do Ministério da Fazenda, feita uma avaliação, uma previsão da safra, previsão aliás que, em face da falta de pessoal e a falta de informações exatas, nem sempre chegam próximas à realidade, oscilam no decorrer de um determinado período, especialmente no ano de 86. Houve uma grande oscilação na previsão, porque os agricultores, nas coletas de dados que fazímos, superestimavam as perdas e, em algumas regiões, essas perdas não se confirmaram, foram menores que as estimadas.

Por outro lado, o Ministério da Agricultura, através da CFP, criou incentivos para a produção da safrinha de milho e o agricultor respondeu ao apelo do Governo e tivemos uma safrinha acima da média. Daí as oscilações das estimativas, porque num período estimamos em 17 milhões e pouco de toneladas, quase 18, e acabamos tendo

um número em torno de 20 milhões de toneladas de milho.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A CFP estava com obrigações perante o Governo, de fazer previsões das safras?

O SR. IGNÁCIO MAMMAMA — Uma das atribuições da CFP é fazer previsão de safra. Fazemos previsões de safras logo em seguida ao plantio; fazemos outra no decorrer da cultura e fazemos outra durante a colheita.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O trabalho de previsão de safra da CFP foi a base para definir-se a necessidade de importar. Como, no caso do milho, basear-se numa previsão que em outubro de 86 contava com 22 a 23 milhões de toneladas; em fevereiro, quase no período de colheita do ano seguinte, entre 16 e 17 milhões de toneladas; em março já crescia mais 1 milhão; em 30 de abril mais 1 milhão e meio e, finalmente, a última estimativa deu uma safra de mais de 20 milhões de toneladas. Como é que V. Sa. explica isso?

O SR. IGNÁCIO MAMMAMA — A primeira estimativa seria em torno de 17 e meio milhões de toneladas. Como eu disse, anteriormente, essa coleta de dados foi feita exatamente em cima daquele período de estiagem em que, provavelmente, deve ter havido uma superestimação das perdas, porque essa coleta de dados é feita junto ao produtor, junto às cooperativas. Não temos material humano para correr todas as lavouras e verificar o estágio das mesmas e as estimativas de produção. Então, junto às cooperativas e a grandes produtores levantamos os dados que compõem o relatório da CFP sobre a estimativa de safra.

Posteriormente, o Governo acionou mecanismos, através do Ministério da Agricultura, para se incentivar o plantio da safrinha de milho, que geralmente é muito bem-sucedida no Paraná. Essa safrinha de milho, Senador, é oriunda de uma plantação que é feita pelo agricultor que colhe uma safra, que é colhida de meados até o fim de janeiro, quando planta o milho. Então, é um milho que é plantado em final de janeiro, começo de fevereiro e colhido em final de maio ou junho, porque ele apressa um pouco o ciclo, já que os dias começam a ficar mais curtos.

E neste ano criamos incentivos, dando 100% de VBC para que se fizesse um plantio grande na safrinha de milho, em face das perdas que estimávamos com a seca da safra normal de milho. E foi o que aconteceu. O produtor atendeu ao nosso apelo, por isso a área das safrinha de milho aumentou e, consequentemente, as nossas estimativas de perda diminuíram.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Em resumo: à previsão da safra colhida em 1986, que é ponto-chave — vocês tiveram muitas dificuldades, não puderam dar informações corretas para o Governo? Como é que V. Sa. julga a participação da CFP nesta questão?

O SR. IGNÁCIO MAMMAMA — Este ano justifico em face do problema da estiagem, aos mecanismos que acionamos para que se tentasse recuperar um pouco o plantio de milho.

Agora, como todo mecanismo de avaliação, com falta de pessoal, ele é um sistema que apresenta suas deficiências.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Basicamente, essa avaliação da safra é feita por informações dos produtores.

O SR. IGNÁCIO MAMMAMA — Por informação de produtores, de cooperativas e também porque temos um grande número de técnicos nossos que viajam, mas é um número reduzido em face da extensão da área de plantio no Brasil. Nós não temos, por exemplo, como os Estados Unidos têm, a oportunidade de controlar tudo através dos satélites.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O órgão financiador mais importante para a lavoura, sobretudo de milho, é o Banco do Brasil. Ele também participa da previsão?

O SR. IGNÁCIO MAMMAMA — Ele também participa. Porque através das agências do Banco do Brasil nós temos dados sobre as áreas financeiras de cultura por cultura.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Como explicar um serviço de previsão tão volátil? Não partiu daí dessa total insegurança, a origem de todos os problemas de abastecimento do produto daquele ano? O que V. S^a acha? Foi o fator fundamental da confusão as importações que, nós vimos ver mais adiante, que foram exageradas, houve devolução. V. S^a acha que o fator fundamental dessa desordem foi a previsão falha?

O SR. IGNÁCIO MAMMAMA — É possível que a previsão folha tenha dado a sua contribuição. Mas quero crer que, naquele instante, vivíamos aquela euforia do Plano Cruzado. E o Governo não queria correr riscos em relação ao abastecimento.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas teria havido uma vontade, quer dizer, o desejo de se comprar muito? Embutido nessa falha da previsão poderia existir por parte de qualquer setor público interesse em ampliar as importações?

O SR. IGNÁCIO MAMMAMA — Acredito que tenha havido por parte das autoridades responsáveis pelo setor de abastecimento que, infelizmente, é um setor que não está ligado à agricultura. O Ministério da Agricultura cuida de produção e o Ministério da Fazenda cuida do abastecimento. Acho que isso deveria ser centrado num só organismo. Haveria na área responsável pelo abastecimento a cautela para que não faltasse o produto. Então, posso admitir, por excesso de zelo eles tenham pretendido importar uma quantidade além daquela necessária, porque nas comissões técnicas o pessoal da CFP alertou o pessoal da CINAB de que não havia necessidade de se importar aquele volume, mas a demanda era crescente, o País retomava um ritmo de desenvolvimento muito grande, o consumo aumentando. Acho que para se evitar o câmbio negro, o aumento de preço e tal, o Governo pretendeu importar um volume que lhe desse uma margem de segurança em relação à manutenção de preços estáveis.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que a divisão do comando das importações com a Interbrás? Por que não fazer toda a importação através de concorrência?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Sr. Senador, no que diz respeito a minha parte, toda ela, foi feita através de licitação.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a participou de alguma reunião que teria decidido esse tipo de importação pela Interbrás? V. S^a foi ouvido?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Não Senador.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Como a CFP selecionou as empresas para as licitações?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — O procedimento normal que se faz nas licitações é através de edital na imprensa.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Normal, pelas melhores condições de preço.

Além do cadastro, com que informação V. S^a pode contar para certificar-se da idoneidade das empresas importadoras? Todas essas perguntas têm alguma razão de ser. Como é que V. S^a viu o problema da idoneidade? Foi V. S^a que escolheu ou houve uma comissão que fez o critério, digamos assim?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Tinha uma comissão encarregada de proceder às licitações e creio, se não me falha a memória, que além do critério, assinado o contrato, a firma vencedora tinha que apresentar uma carta de fiança que garantisse o cumprimento da obrigação.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não tinha havido, portanto, nenhuma anormalidade?

O SR. IGNÁCIO MAMMA — Que eu tenha conhecimento, não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a já conhecia previamente a Importadora VM e as demais?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Não. Conhecia de nome e através dos papéis que passavam, eventualmente, na minha mesa.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A VM, totalmente desconhecida no comércio de cereais, ganhou praticamente sozinha a segunda e maior licitação para importar. Como entregar a uma empresa desconhecida e sem tradição um negócio de dezenas de milhões de dólares?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Desde que ela ofereceu o preço mais baixo e desde que tenha dado garantias para o cumprimento do contrato, através de carta de fiança, segundo me consta, ela cumpriu o contrato. A comissão entendeu por homologar.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A Assessoria tem alguma sugestão? (Pausa.)

A empresa VM cumpriu rigorosamente o contrato, nos termos do edital?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Sr. Senador, diria que, com segurança, não posso lhe responder.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Teria a VM alterado a origem da mercadoria, de milho argentino para milho americano e os destinos dos portos, sem que a CFP exigisse resarcimento da diferença de custos, que no caso são claramente mais baixas? Isto é, uma mercadoria que iria ser entregue num porto do Sul foi entregue no Norte, naturalmente o percurso é bem menor, uma questão de tráfego. O que V. S^a diz disso?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Diria que não tenho conhecimento da ocorrência desse fato, e quero crer que, se tal hipótese tenha ocorrido, a área operacional da empresa deva ter ou deveria ter obtido um deságio no preço.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Essa alteração de destino foi feita por deliberação da CFP ou pela Secretaria Executiva do CINAB?

O SR. IGNÁCIO MAMMA — em alguns casos, Senador, quanto ao milho que estava entrando no Brasil, em 1987, num período em que o Paraná já estava colhendo uma safra recorde de milho, havia impossibilidade de colocarmos milho importado em um Estado que estava colhendo uma safra recorde.

Então, teve que haver algumas mudanças de destino.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Essas mudanças foram sugeridas ou promovidas pela CFP, ou houve determinação ou interferência da Secretaria Executiva do Conselho Interministerial de Preços — SEAP?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Não tenho elementos para lhe responder, mas tenho a impressão que se tivesse milho destinado, por exemplo, ao Paraná, naquela ocasião, a CFP deveria ter sugerido que ele tivesse outro destino, porque estávamos com uma produção muito grande de milho no Paraná.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Nessas compras que foram feitas, voltando um pouco mais nessa licitação, na aquisição do milho feita pela CFP, houve interferência do órgão superior da Secretaria Executiva do CINAB e da SEAP?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Deixaram correr livre?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Não!

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não houve interferência?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Foi através de licitação pública, precedidos de publicação de editais e ganhou quem ofereceu o preço mais baixo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Gostaríamos de obter o cadastro de todas as informações pertinentes às empresas licitantes, o que já foi pedido, há três semanas, ao seu Assessor de Informações, o Cel. Marshal, mas que, até agora, não nos foram entregues nem explicados por que não o foram.

O Cel. Marshal trabalhou com V. S^a não foi?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Trabalhou.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Até ontem não teria sido entregue na Assessoria? (Pausa.)

Com relação à quantidade a ser importada, V. S^a concordou com o número de seis milhões de toneladas definindo no início de 1986? Houve consulta formal a V. S^a? V. S^a concordou?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Não, o que havia, Senador, eram reuniões de técnicos da CFP com técnicos da SEAP, porque permanentemente ou pelo menos duas ou três vezes por semana, reúne-se a área técnica dos dois órgãos. E é em

função dessa área técnica que tomamos as deliberações.

O SR. MENDES CANALE — Sr. Relator, ouvi a pergunta de V. Ex^a de que gostaria de obter cadastro de todas as informações pertinentes às empresas licitantes e que o Cel. Marshal deixou de encaminhar à Comissão. Acho que depois não poderia dar algumas informações que não fossem tão precisas em relação ao cadastro, mas informações pertinentes às empresas. Acho que poderia trazer, pois seriam subsídios valiosos para a nossa Comissão.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Certamente. Não sei se ele continua no exercício dessa função. O Cel. Marshal.

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — O Cel. Marshal continua. E o próprio Gabinete do Presidente da CFP, creio que, se solicitado, mandará todos os elementos que a Comissão requisitar.

O SR. MENDES CANALE — Se me permite, Sr. Relator, gostaria que o depoente nos informasse alguma coisa, discorresse alguma coisa a respeito de informações pertinentes a essas empresas licitantes: sua idoneidade, os conhecimentos que têm, aliás, tudo o que diz respeito e que ele tenha conhecimento, porque na época em que o depoente estava lá, ele deve conhecer bem as empresas licitantes, não só por informações, por ser um homem do ramo, mas também de conhecimentos que ele tinha de ter já que estava à frente de um órgão importante como esse; ele tinha que saber da idoneidade e de todas as informações a respeito.

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Diria a V. Ex^a que tomada a decisão de importar, uma comissão procedeu à elaboração dos editais, evidentemente procurando cercar-se de todas as garantias possíveis para a CFP, que era o órgão importador. Publicados os editais, aquelas empresas que preenchessem as condições contidas nos mesmos poderiam dela participar e, se vencedora, dando as garantias do fiel cumprimento do contrato, elas poderiam executar. Algumas conheço de nome, sem embora ter tido relacionamento pessoal com nenhuma delas. Por exemplo, conheci, por ter tido anteriormente alguma relação de negócios com a CFP no Governo anterior, a Cofra. E, eventualmente, empresas do porte da Perdigão, da Ban Trade, que é uma trading ligada ao Banco Meridional. Essas eu conhecia.

O SR. MENDES CANALE — E eram todas empresas com tradição no ramo?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Não posso afirmar se são todas com tradição no ramo. Acredito que a grande maioria o seja.

O SR. MENDES CANALE — Quanto a essa parte que V. S^a falou que recebeu uma decisão para importar e abriu a licitação, houve alguma interferência da CFP, ela participou para que se chegassem exatamente à necessidade dessa importação? Diante da nossa situação interna houve levantamento daquilo que o País dispunha em todas as suas áreas, e quais os órgãos, que, reunidos, manifestaram a necessidade dessa importação quanto a quantidade; as razões que levaram, as pressões que haviam para que assim procedesse? V. S^a poderia dizer-me?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Os quantitativos eram definidos através de reuniões de grupos técnicos da CFP e de técnicos do Ministério da Fazenda. Nem sempre havia acordo em relação aos números. Os técnicos dos números de importação, os técnicos da CFP, por exemplo, em um determinado período de meados de 1986, estimavam que não havia necessidade de se fazer o volume total das importações previstas, em face da reavaliação das safras, que davam um crescimento da produção interna.

O SR. MENDES CANALE — Mas isso foi levado em consideração mesmo em 1986?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Tenho a impressão de que, no todo, não foi levado em consideração e importou-se um pouco a mais daquilo que pretendíamos que fosse importado.

O SR. MENDES CANALE — Mas não era a CFP o órgão normalizador que devia estabelecer essa necessidade ou não? Por que razões importou-se a mais do que o necessário, quando já era um absurdo importar?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — De acordo com o que eu disse anteriormente, penso que havia um "excesso de zelo" dos técnicos da área econômica em não se ter problemas durante o Plano Cruzado com o abastecimento.

O SR. MENDES CANALE — V. S^o coloca excesso de zelo entre aspas. Esse excesso de zelo em comprar mais do que o necessário, para mim, não é zelo.

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Diria não correr risco de faltar o produto, porque a demanda, o consumo de produtos agrícolas, aumentou bastante em 1986. Se durante o Plano Cruzado viesse a faltar algum produto, com isso teríamos o câmbio negro, as filas, aquilo tudo que acredito que o Governo desejasse evitar.

O SR. MENDES CANALE — V. S^o atribui a esse "excesso de zelo" a falta precisa do levantamento de uma projeção que técnicos tenham, pelo menos, a obrigação de conhecer e de saber, mesmo nessa oscilação e até num sistema que era uma nova forma, desperta com o advento do Cruzado, mas que deveria haver uma projeção. Essa projeção a que V. S^o se refere, ou seja, excesso de zelo, poderia ser estimada em quanto a mais daquilo que os números iniciais pediam que fosse importado? V. S^o poderia precisar isso?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Não exatamente, Senador.

O SR. MENDES CANALE — E aproximadamente?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Aproximadamente, penso que mais ou menos umas 400 ou 500 mil toneladas.

O SR. MENDES CANALE — V. S^o não acha que isso era excesso de zelo? Quatrocentas ou quinhentas mil toneladas?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Naquele ano, nossa produção de milho acabou ultrapassando 20 milhões de toneladas.

O SR. MENDES CANALE — Não faço o cálculo entre o que produzimos, a exigência na época e esse excesso para cobrir possíveis ou prováveis;

poderíamos correr o risco de ficar com 400 mil toneladas — peço perdão pela expressão — caruchando, porque não havia mercado para elas.

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — No ano seguinte, Senador, ficamos com muito mais do que isso, porque a produção de milho do Brasil foi para 27 ou 28 milhões de toneladas e o consumo permaneceu em torno de 22 ou 23 milhões. Por isso, tivemos problemas terríveis de armazenagem, no ano de 1987.

O SR. MENDES CANALE — Vamos voltar, para eu poder completar bem o meu raciocínio e até a minha informação. De quanto foi a produção de milho em 1986?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Acabou sendo de 20 milhões e pouco, se não me falha a memória.

O SR. MENDES CANALE — Está bem, em números redondos, 20 milhões. A demanda era de 22 milhões?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Exatamente.

O SR. MENDES CANALE — Além dessas 400 mil toneladas, qual foi a importação havida? Segundo a matemática, sou um homem mais ou menos afeito a ela, de 22 milhões, tirando 20 temos 2.

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — A CFP importou 970 e a Interbrás — Bancréid — 2 milhões de toneladas.

O SR. MENDES CANALE — Num total de quantos milhões?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Num total de 2 milhões e 970 mil.

O SR. MENDES CANALE — Quase 3 numa diferença de 2.

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Senador, mais o estoque que tinha sobrado de outra safra.

O SR. MENDES CANALE — E qual era o estoque?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Não tenho o número exato.

O SR. MENDES CANALE — Superior a um 1 milhão de toneladas também. Mas, nisso tudo, V. S^o, acha que comandando um órgão como esse, a falha foi da chefia ou os técnicos lhe transmitiram os números que não eram os corretos?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Não posso dizer que tenha sido dos técnicos da CFP, porque tenho que reconhecer que são técnicos da mais alta qualidade.

O SR. MENDES CANALE — Poderia enumerar alguns deles ou nominá-los? Até seria de interesse nosso, Sr. Presidente, Sr. Relator, que amanhã tivéssemos — até requereríamos isso — que os técnicos venham depor para que possam melhor expor a forma pela qual levou esta Comissão — que o depoente diz que não havia; não estava acorde a Comissão entre a CFP e o Ministério da Fazenda. Temos que ver onde estava a divergência, calcada em quê — não sei se o depoente pode nos dar alguma informação — mas que esses técnicos poderiam bem elucidar de onde partia. Parece-me que o ponto fundamental é esse. Além do estoque, que ainda vou aguardar o depoente possa nos

dar, houve um excesso na importação de quase 1 milhão de toneladas/grão. À meu ver, é uma faixa de segurança excessiva, além do próprio estoque existente.

Gostaria de consultar o depoente quanto a informação prestada aqui pela nossa Assessoria.

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Pois não. Não tenho todos os sobrenomes, mas citaria o Dr. Anastácio, o Dr. Pedro Arantes, ...

O SR. MENDES CANALE — Gostaria que a Assessoria anotasse. Ele permanece na CFP?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Ele permanece na CFP. Dr. Pedro Arantes, o Lúcio, que são técnicos do mais alto nível. No dia-a-dia, no relacionamento com os técnicos do Ministério da Fazenda, a participação maior era feita através do Dr. Anastácio e do Dr. Pedro Arantes.

O SR. MENDES CANALE — Com o grupo do Ministério da Fazenda?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Com o grupo do Ministério da Fazenda.

O SR. MENDES CANALE — Voltando, então, à questão do estoque que passou, poderia o depoente nos precisar a quantidade do estoque que tínhamos?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Senador, confesso a V. Ex^a que esses números exatos não tenho. Recebi o ofício do Senado para vir depor...

O SR. MENDES CANALE — Mas V. S^o tem esse dados e pode nos fornecer? A Presidência pode solicitá-los.

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Posso fornecer todos, posso prepará-los, com todos os elementos. Como dizia há pouco, recebi o ofício do Senado na sexta-feira na minha casa, em São Paulo, e eu estava no Paraná, na minha propriedade agrícola. Conseguir chegar em Brasília ontem à tarde.

O SR. MENDES CANALE — Interpretando o pensamento do Presidente e do Relator, agradecemos a V. S^o por essa presteza em vir aqui elucidar a Comissão. Ela necessita desses dados, para que o Relator possa chegar, de fato, ao final do seu relatório, espelhando o que houve de verdade em relação à importação de alimentos em geral, que assombrou a todo o País, a todos nós. Não sei se foi isso, queda de Ministros... É um problema muito sério que a Nação não pode deixar de conhecer. Já me estarei aqui com depoimentos havidos de funcionários que permaneceram mais de um mês na Europa, recebendo diárias e que participavam do lado de fora da reunião da Comissão Econômico-Européia e que depois transmitiam isso ao Ministério das Relações Exteriores. Isso me chocou muito, porque penso que o Ministério das Relações Exteriores, num assunto dessa natureza, deveria estar totalmente integrado como penso que até estivesse. Seria até o caso de promovermos, também, a convocação daqueles que poderão dizer da atuação do Ministério das Relações Exteriores dentro desse processo, porque ficou, em nosso espírito, uma dúvida muito grande. Como é que um funcionário fica 45 dias — se não me engano, foi o prazo que ele deu aqui e acabou dizendo que ficava do lado de fora, nos corredores — e depois levava ao Ministério das Relações Exteriores, à

nossa Embaixada, melhor dizendo, para dar conhecimento daquilo que a Comunidade Económica Européia havia resolvido? Isto para mim é inaceitável, não só pela permanência desse funcionário como também a forma de se levar informações colhidas nos corredores para uma Embaixada que tem uma grande responsabilidade, que tem e tinha na época.

Penso que esse é o sentido, estava louvando o esforço que V. S^r teve em atender à convocação, porque o interesse não é só da Comissão, é um interesse nacional. Estamos com uma série de problemas que têm de ser esclarecidos, porque desfraldarmos a bandeira chamada da administração transparente. A Comissão não tem por fim incriminar ninguém, mas sim o objetivo de ir à busca da verdade, e, para isso, desce mesmo profundamente, doa a quem doer, porque temos um compromisso com o mandato que todos assumimos, porque partiu do povo. Além dos compromissos naturais que temos, de ordem pessoal, temos um muito maior que é a delegação que recebemos da população brasileira que acreditou em nós e que, portanto, em assuntos como esse, dessa natureza, temos que esclarecer ao povo o que está lá na ponta, que é o sangrado através dos impostos, que sua para cumprir, para pagar, sem burla. Porque quem menos burla o imposto, neste País, é o pequeno. Aqui ele paga religiosamente. É como o Imposto de Renda sobre os funcionários públicos, esse é o único que não escapa de nada. Agora, os outros têm tantas válulas de escape que conheço-as bem, sei muito bem com se faz uma declaração de rendas, porque já fiz muitas. Já tive um escritório. Trabalhei muito nisso e abandonei porque a coisa era horrível. Pagava mais do que meus clientes.

Desculpe, Sr. Presidente, Sr. Relator, de sairmos um pouco fora do assunto, mas acho que interpreto o pensamento da Presidência, do Relator, do esforço que V. S^r fez para cumprir, e está cumprindo, uma determinação para com o Congresso Nacional, para com o Senado Federal, particularmente.

Esses dados são muito importantes para sabermos o que tínhamos de estoque; o porquê da projeção da compra; o que levou, inclusive, à compra. Se houve um levantamento no País por que, como V. S^r mesmo diz, já no ano seguinte fomos além em nossa produção? Ou está falho o organismo, e temos que declarar isso e declarar para quê? Para corrigirmos, porque o Ministério da Agricultura ou outros órgãos — não sei qual seria o órgão, há tantos órgãos neste País — é o responsável pelo levantamento de uma projeção que se tem na produção. Não obstante os riscos que podemos correr, a previsão é tanta, vem a questão das intempéries e uma série de coisas que podem exterminar essa projeção. Mas dentro daquilo que vamos produzir, para que não leve a uma compra excessiva, quando estamos procurando garantir os nossos dólares, fazendo com que remetamos lá para fora, comprando o que não é necessário e colocando o País numa situação difícil, inclusive de estarmos aqui numa Comissão Parlamentar de Inquérito apurando importação de alimentos que decorreram há dois anos. Assim, eu gostaria de receber esses dados, e a Comissão se interessaria por eles, vamos aguardar essa remessa para que possamos fazer os nossos cálculos.

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Um dado, Senador, que temos também de levar em consideração. Às vezes, calculamos um determinado estoque de milho a nível de Brasil, mas só há milho em regiões tão distantes que não podemos, às vezes, pensar em trazer esse produto para as regiões de consumo, ficaria num preço proibitivo.

O SR. MENDES CANALE — Maior do que o importado?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Muito maior.

O SR. MENDES CANALE — Eu pagaria esse preço. Aí acho que é a hora de pagar o preço. Daquele que está produzindo lá distante, e não tem culpa de não termos uma malha viária — é o grande mal nacional. E nós atendermos as regiões num zoneamento que não existe neste País.

Na terra do meu prezado Presidente, que produz lá no seu Nordeste sofrido, quanta coisa poderia ter um intercâmbio com o Sul ou com o Centro, trazendo aquilo que lá produz e nós levando aquilo que eles não têm. Uma malha viária deveria ser estudada. O que V. S^r fala vem ao encontro daquilo que sempre pairou no meu espírito, porque lançam tantas estradas e ferrovias sem olhar exatamente para o problema fundamental, que é aquele que nós podemos fazer: uma troca natural daquele que produz tão distante com outro que está em outras áreas, também trabalhando. E nós chegamos a esse ponto com a responsabilidade que tem V. S^r, dizendo que é preferível até importar a trazer mais de longe, porque se torna antieconômico. Aí eu diria o seguinte a V. S^r: eu pagaria esse subsídio. Está certo o subsídio. Não o subsídio do trigo para meia dúzia de donos de moinhos, que nós estamos sustentando. E é exatamente na política do milho.

Um País como o nosso, tropical, que produz milho, deveria ser incentivado, inclusive na alimentação, para mudar o costume. Por mim, quem quiser comer pão de trigo, que pague cem, duzentos, trezentos cruzados por um pãozinho. Mas o pão de milho, que tem tanta proteína e mais até do que o trigo, está aí sem fazer com que a nossa gente possa utilizá-lo.

Vejam países como os Estados Unidos, não obstante o trigo que eles têm, que lançam para fora e a sua população é afeita do milho, ao milho é disseminado, na alimentação de toda a população dos Estados Unidos. Eu mesmo, quando estive nos Estados Unidos, não foi agora, mas há 20 anos, fui à casa de um vereador e a alimentação que nos foi servida continha o milho. Até achei muito interessante, porque havia uns grampos para segurar o milho, e eu trouxe-os, porque era uma coisa para nós até então desconhecida. Eu disse isto há pouco tempo ao Presidente Sarney. Presidente, está na hora, vamos acabar com este subsídio, vamos ensinar essa gente a comer milho, porque eu tenho saudades das broas da minha avó, usei esta expressão e até pensei que ele, sendo poeta, fosse escrever alguma coisa sobre as broas da minha avó.

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Aliás, eu sempre defendi o fim do subsídio e achava que é uma forma de podermos economizar dólares e abrir espaço para o aumento de produção do milho, para aumentar o consumo da produção de milho, seria necessária a retirada total do subsídio ao trigo.

O SR. MENDES CANALE — O Sr. Relator vai desculpar, porque desviamos um pouco das perguntas tão bem aqui colocadas por S. Ex^a para poder bem elucidar o seu relatório a respeito do assunto, mas que depois nós voltariam, pois, infelizmente, tenho que me ausentar.

Pediria ao Sr. Relator para não fugir da questão do milho, e se nós formos um pouco para o arroz lembro aquilo que me deixou estarrecido: 46 mil sacas de arroz que desapareceram! Aquilo para mim foi um choque. Elas desapareceram, não foi na perda porque o técnico que aqui esteve, o funcionário que aqui esteve, declarou que não foi em carga e descarga, mas foram 46 mil bolsas!

E lembro bem da minha expressão na época. Eu fujo da demagogia, mas 46 mil bolsas de arroz matavam a fome de muito brasileiro que está sofrendo.

Deixa isso para depois, para não quebrar as perguntas, mas deixo aqui esse dado. É um levantamento de estoque: aquilo que se importou; a necessidade; como chegou a apurar essa necessidade; por que se importou; quais os credenciamentos dessas empresas, principalmente da que venceu essa licitação? Acho que isso vem elucidar muita coisa aqui dentro, de um relatório precioso que sei V. Ex^a, com acuidade que tem das coisas em bem julgar e bem agir, está promovendo. Depoimentos como esse vêm elucidar para que, de fato, nós possamos chegar à verdade que é o que interessa. A Presidência desta Comissão não tem outro objetivo a não ser o de esclarecer o que houve em relação à importação de alimentos, quando sabemos que temos capacidade de produzir e já produzímos na época.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Obrigado, Senador Mendes Canale, as intervenções de V. Ex^a ajudam muito na condução das investigações.

Eu queria perguntar ao depoente a respeito dessas empresas que participaram e fizeram as importações, se V. S^r não as conhecia. Essa VM, que foi a maior, V. S^r nem de nome a conhecia?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Conhecia de nome, mas os responsáveis por essa empresa... Tenho a impressão de que a comissão que cuidou do processo de licitação na CFP é que deve ter conhecimento de tudo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Bom, V. S^r era Presidente do órgão. Naturalmente tudo o que é feito ou deixa de ser feito tem que passar pela sua autoridade. Essa empresa de onde era, V. S^r sabe? Era de São Paulo, do Rio, de Porto Alegre?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Não sei dizer-lhe.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não sabe nem o que significa VM?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Não, Senador.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Vamos prosseguir. Com a retomada das chuvas no Sul do País, naquele tempo, o serviço de previsão da safra da CFP custou a computar — parece que não levou muito em conta —, embora os jornais publicassem e continuam publicando diariamente as fotografias dos satélites mostrando onde choveu, onde vai chover, as necessidades de importação poderiam ser avaliadas. Naturalmente, se estava chovendo bem deveria ter havido

uma preocupação imediata de redução em tempo das encomendas feitas. Ainda assim os técnicos justificaram a importação de mais 4 milhões de toneladas, poucos dias após o informativo da CFP, que dizia textualmente: "A única opção do produtor é entregar o produto ao Governo."

Claro, estávamos em plena safra e o Governo importando as milhóes de toneladas. Como é que V. S^e explica isso? Parece que não havia um realismo, parece que as coisas eram feitas abstratamente sem levar em consideração aquilo que se passava, sobretudo, num bom desenvolvimento da safra. Na nossa opinião haveria condições de interceptar parte dessas encomendas.

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Foi a posição da CFP. Logo em seguida à reavaliação e ao início da safra recorde, nós transmitimos a nossa preocupação para o Ministério da Fazenda, solicitando, inclusive, da possibilidade deles renegociarem esses contratos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^e poderia, depois, junto com os informativos nos documentos que ficou de nos mandar, mencionar essa parte também; esses seus documentos referentes às advertências sobre a evolução da safra.

Não paravam por aí as tais notas técnicas. Em 17 de julho, quando a produção nacional, amplamente disponível ao comércio, os estudos recomendavam importar ainda mais, dois milhões de toneladas. Para V. S^e empresário de experiência no ramo, não lhe pareceu ser um despropósito?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — A posição da CFP foi clara, no sentido de reduzir os números da importação e eu me proponho, inclusive, a juntar os documentos, através dos quais nos manifestamos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Como explicar que as informações da CFP contribuíram para importar, maciçamente, o milho, na época da colheita do País e, ao mesmo tempo, o agricultor brasileiro só poderia vender o seu produto à própria CFP?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Eu responderia da seguinte maneira. Creio que foi o milho importado que atrasou para chegar no Brasil, se eu entendi bem a pergunta. Com o atraso do ingresso desse milho no País, nós estávamos iniciando a colheita da safra recorde; então era colher uma safra recorde, internamente e ainda ter contratos de importação que deveriam ser cumpridos. Nessa ocasião a CFP entrou, solicitando ao Ministério da Fazenda que renegociasse esses contratos de importação.

Nós tivemos, especialmente no Paraná, Senador, uma situação de imensa dificuldade. Para V. Ex^r ter uma idéia, tínhamos filas intermináveis para o produtor entregar o milho nos graneleiros de cerealistas, ou de cooperativas, principalmente de cooperativas. Nós não tínhamos como dar fluxo ao milho, faltavam caminhões na época da safra e não tínhamos como as cooperativas receberem o produto dos produtores. Sugerimos renegociar esses contratos de importação, para imediatamente iniciarmos a remoção do milho que estava nos graneleiros, no interior do Paraná, para o Porto de Paranaguá, a fim de abastecer os outros Estados com o milho do Paraná e, com isso, abrir espaço nos armazéns, para que o produtor

tivesse a garantia do preço mínimo. Porque o que estava acontecendo no Paraná, que é um Estado diferente do Nordeste, diferente de como é no seu próprio Estado de Goiás, muitos produtores estavam vendendo seus produtos na lavoura abaixo do preço mínimo. Por quê? Porque não tinham armazém para entregar. Uma medida urgente precisava ser tomada, no sentido de se preservar e defender o interesse do produtor.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^e tornou conhecimento na época e já no começo das colheitas, a CFP já tinha adquirido, pelo preço mínimo, só até o mês de abril 86, quase em milhão de toneladas?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Tinha

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^e estava a par disso?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Estava.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^e alertou o Ministro da Agricultura sobre o problema que estava sendo gerado?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^e alertou o Ministro da Agricultura sobre o problema que estava sendo gerado?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Sim. Inclusive com reuniões com o próprio chefe da Assessoria Econômica do Ministro, pessoa que acompanha o dia-a-dia dentro da CFP.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Que avaliação V. S^e faz da Interbrás nas importações, ou melhor, que ela fez na época?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Eu não acompanhei pari passu o que a Interbrás fez. A única coisa que causou espécie à CFP — e isso eu fiz questão de consignar por escrito, ao Ministério da Fazenda — é que o preço pago pela Interbrás, pelo milho importado, era superior ao preço que a CFP havia pago.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — No caso particular do negócio da compra de 350 mil toneladas, do milho da Argentina, a ser transportado por via terrestre, qual foi o ponto de vista da CFP? V. S^e deu alguma opinião?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Os técnicos da CFP se manifestaram contrariamente, e eu baseado na opinião deles, transmiti essa opinião à área econômica.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^e se recorda dos motivos?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — O problema de preços. Primeiro, o produto ia sair mais caro. Segundo, a dificuldade de se internar no Rio Grande do Sul, via terrestre, através de Uruguaiana, o volume que se pretendia.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^e teve acesso às informações do negócio quando ele se efetuava entre a CINAB, a Interbrás e a trading multinacional? V. S^e teve acesso às informações?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Tratava-se isso não há dúvida, de operação contrária aos interesses do País, especialmente aos produtores de milho do Sul do País. Porque V. S^e, como líder da agricultura e político eminent, não levou esses

protestos às últimas consequências, até mesmo para defender a lavoura do seu Estado natal? V. S^e, se limitou apenas às manifestações formais, V. S^e não teve atuação mais destacada?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Eu tive, mostrando à área econômica que não havia necessidade de se entrar com esse volume de milho para o Rio Grande do Sul. Embora o Rio Grande do Sul seja um Estado em que há um déficit de milho, ele sempre dependeu do abastecimento de outros Estados.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A bancada do seu Estado não manifestou no Congresso nenhuma reprovação? Não se lembra?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Não me lembro.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Vamos agora prosseguir, encarando mais o transporte e armazenagem. Como a CFP exerceu o controle a nível de armazém das entradas e saídas do milho?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Esse controle basicamente quem faz para CFP, produtos adquiridos pelo Governo, é o Banco do Brasil. O Banco do Brasil executa as operações de compra da CFP, e procede à fiscalização dos estoques. O Banco do Brasil, detectando alguma falha, comunica a agência à CFP que toma as providências cabíveis.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Está no armazém sob o seu controle. V. S^e comprou e pode fazer vendas internamente, e esse controle todo de estoque é feito pelo Banco do Brasil e não pela CFP?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — A operação se executa da seguinte forma: o produtor colhe, coloca num armazém, faz o laudo de classificação, vai ao Banco do Brasil e faz aquele documento, que nós chamamos AGF, que é aquisição do Governo federal. O produto é depositado, a compra é feita, o Banco do Brasil é quem paga; a compra é feita em nome da CFP e o Banco do Brasil recebe uma comissão para percorrer esses armazéns e, mensalmente, mandar laudos de quantidade e qualidade da mercadoria. Porque a empresa não tem estrutura para fiscalizar os seus estoques no Brasil inteiro. Para V. Ex^r ter uma idéia, nós temos 732 funcionários, alguns afastados da empresa há pouco, outros tantos em licença e tal, e nós temos que, com isso, administrar um volume de aquisições que, no ano de 1987, ultrapassou a 10 milhões de toneladas de grãos. Temos um número muito restrito de funcionários para proceder a essa fiscalização. Então, o nosso braço é o Banco do Brasil que recebe uma comissão para executar essa função.

Também tenho documentos de ofícios encaminhados ao SESC, pedindo um reforço no quadro de pessoal, para que nós, pelo menos por amparo, pudéssemos ter uma noção dos nossos estoques. Porque, para V. Ex^r ter uma idéia, nós chegamos o ano passado, o Governo federal chegou o ano passado a ter produtos depositados em mais de dez mil armazéns no Brasil inteiro. Era humanamente impossível, com este quadro, termos uma fiscalização própria desses estoques.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quais os motivos que levaram a empresa Delta a achar

a CFP na Justiça de Paranaguá, no sentido do reembolso de 101.873 quilos de milho? A empresa Delta acionou a CFP num porto lá do seu Estado, Paranaguá. Não sabe os motivos?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Não tenho assim presente; mas posso levantar e encaminhar à Comissão.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Era do conhecimento da Presidência da CFP a falta de estrutura para arcar com um compromisso da magnitude das importações? Qual foi a reação de V. S^e como Presidente da empresa?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Tenho vários expedientes encaminhados ao Ministro da Agricultura, ao Ministro da Fazenda, ao Ministro do Planejamento, mostrando a deficiência no quadro da CFP, para fazer face ao volume de responsabilidade, que aumentou a partir do instante em que assumimos a Presidência da CFP. Porque eu disse, no início do meu depoimento, que passamos de um volume médio de aquisição, nos cinco anos anteriores à minha posse, de 1.500 a 1.600 mil toneladas para 7 milhões e pouco no primeiro ano; 5 milhões e pouco, com a estiagem, no segundo; e cerca de 11 milhões de toneladas no terceiro ano.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Vamos aguardar que V. S^e nos forneça os dados.

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Pois não. Eu só peço escusas à Comissão, dizendo que — teoricamente o que eu lhe disse há pouco — tendo recebido o ofício do Senado em cima da hora e não estando em São Paulo, estando no Paraná, não tive condições de, preliminarmente, me municiar de todos os dados que pudessem esclarecer o meu depoimento.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Aquel demonstrativo de 31 de dezembro de 1987, ano passado, consta como estoque final 8.219 toneladas, enquanto que em janeiro de 1988 é demonstrado um estoque de 16.253 toneladas. Numa diferença de dias temos um estoque de quase a metade do outro. A que V. S^e atribui essa distorção?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Não entendi bem a pergunta.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quando foi que V. S^e deixou a CFP?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Em novembro de 1987.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Então, essa pergunta ultrapassou o seu período.

Divergências, como acima indicadas, nos levam a admitir uma fragilidade do controle interno. A vista da Instrução Normativa nº 2, de 5 de ...

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — O que eu posso atribuir — fazendo um parêntese — eu posso também me informar, pedir que a CFP mande os esclarecimentos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Há falta de precisão no controle.

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Provavelmente um número seja discrepante do outro, porque talvez um número seja estoque do Governo, e

o outro número seja estoque do Governo mais EGF. É provável que seja isso.

O SR. — Somente para esclarecer, esses números se referem, exclusivamente, ao estoque do milho importado.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Nos registros da empresa, consta despesas com seguradoras. Como houve desvio e perdas intoleráveis, por que as seguradoras não indenizaram?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — O mecanismo normal de cobrança, nos produtos que a CFP detém, é fazer o seguro. O seguro é feito pelo preço mínimo se o produto, na ocasião, estiver acima do preço mínimo. Tenho a impressão de que aí a seguradora cobre pela apólice do seguro.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^e não se recorda se nesse milho importado houve pagamento pela seguradora?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Em algum caso de perda no porto, eu tenho a impressão de que a seguradora resarciu a empresa.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quais os motivos que levaram a CFP não receber a sua comissão? Ela tinha direito a uma comissão, que lhe cabia como agente interno no problema, assim como o Banco do Brasil, a Interbrás, ela também tinha uma comissão. Por que ela não recebeu essa comissão?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Eu me lembro que, na ocasião, seria até para não onerar mais o Governo, que a CFP abriu mão de uma determinada comissão. Parece-me que quem participou dessa negociação, acho, foi o Anastácio...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Legalmente, V. S^e ou alguém teria atribuição para dispensar essa comissão, que é de direito da empresa?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Penso que se fosse para não encarecer o produto, ...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas não pode ficar a cargo de decisões isoladas e com o pensamento fora das normas administrativas. V. S^e não está a par? Constam em demonstrativos da CFP 17 mil e 553 toneladas de milho com baixas não indenizadas. Quais os motivos da não cobrança? Não houve resarcimento? Foi ocorrido no seu tempo?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — O mecanismo é o seguinte. Existem normas técnicas sobre quebra. Tudo aquilo que estiver dentro dos parâmetros admitidos pela CFP pode ser abatido. Além daquilo, tem que ser pago e, normalmente, é cobrado. É instaurado o processo de cobrança para que ela seja resarcida nas perdas ou nas quebras que estejam além dos parâmetros admitidos pela empresa.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que não foram feitas licitações para a contratação de armazéns particulares? Normalmente, era hábito na sua gestão, quando se contratavam armazéns particulares, não se fazer licitação?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — É através de credenciamento, porque no instante em que se tem uma safra enorme, a capacidade de armazenagem deste País é reduzida. Nós temos, em algumas regiões, armazéns que atendem suficiente-

mente a produção; em outras regiões, há escassez de armazenagem — o critério é o credenciamento através de vistoria para ver se o armazém está em condições de receber produtos do Governo. Às vezes, são os únicos armazéns existentes na região.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Igualmente, V. S^e estava ciente que, ao entregar as remoções à FEPASA, e tendo esta sublocado às transportadoras particulares, estava a CFP descumprindo as exigências de licitação? Ela entregou à FEPASA a movimentação e a FEPASA não fazia licitações?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — A CFP optou por esse critério, entregando a empresas do Governo que, no caso, foram a FEPASA e a Rede Ferroviária Federal, o transporte e a remoção de produtos. Eu me lembro que, na ocasião, foi uma decisão do Conselho Diretor da Empresa, no sentido de se trabalhar com empresas estatais. E a razão que levou o Conselho Diretor a tomar essa decisão foi uma licitação que a CFP fez, no que ficou flagrante um acordo entre os concorrentes, que apresentaram um preço muito acima das planilhas de custo da CFP.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quais os motivos que levaram a CFP a contratar a firma INTERTEC, Serviço Internacional do Brasil, para realizar serviços de classificação, desde que o mesmo serviço é atribuição de órgãos oficiais, no caso o Ministério da Agricultura?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Se for em relação ao milho — eu não tenho elementos, mas devem existir dentro da empresa — foi por solicitação da SEAP. Deve existir um processo dentro da empresa e as razões por que foi contratada a INTERTEC.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Seria interessante que V. S^e revisse essa parte. Qual o motivo da dispensa da licitação também no caso? Contratou-se uma empresa estranha ao serviço público sem licitação. É assunto sério. Isto foi no tempo da gestão de V. S^e?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Certo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A licitação de classificação do produto é atribuição da importadora e não do executor interno, como é o caso da CFP. V. S^e sabia dessa disfunção? A solicitação da classificação do produto é atribuição da importadora, ela que solicita, e não do executor interno como é o caso. V. S^e estava a par deste problema.

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Deve existir, Senador, algum detalhe que não tomei conhecimento, mas há, com certeza razões em processo dentro da empresa.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Isso é da maior importância esclarecer, sobretudo a contratação desta firma. Reafirmamos a necessidade de V. S^e trazer estas informações, sob pena de uma nova convocação. A transformação do milho em pó, que era mesmo a varredura, não caracteriza quebra técnica dentro de determinada proporção. Como a CFP atesta a existência deste resíduo à vista de comunicação da armazéndora? Como é que seria controlada exatamente

esta questão das quebras normais? A CFP fazia verificação disso ou era o Banco do Brasil?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Inicialmente, o Banco do Brasil, quando detecta alguma diferença, comunica à CFP e a CFP entra no processo, verificando o que está faltando. A justificativa que o armazensor tem para determinadas faltas, para determinadas quebras aplica àqueles parâmetros admitidos pelo Governo em relação às quebras.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Que providências tomou a empresa em relação a desvio de produto sob a guarda da empresa Perdigão?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — A empresa Perdigão chamada à CFP, se não me falha a memória, imediatamente ressarciu, através de uma justificativa que eu também não tenho lá presente, porque ela teria utilizado este produto da CFP. Mas chamada a empresa à companhia ela, imediatamente, ressarciu tudo com juros, correção monetária e multa.

Se não me falha a memória, Senador, ela tinha um milho que era de propriedade do Governo em um armazém próximo da indústria dela e tinha um outro milho mais distante da indústria. Deve constar isso no processo. Ela se propunha à substituição com aquele milho que havia depositado em outro lugar, mas não houve na ocasião, aceitação por parte da empresa, obrigando-a a ressarcir com multa e todas as penalidades previstas.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Vamos a um outro tipo de pergunta. Que implicações resultou à CFP a investigação da Comissão Especial da Casa Civil da Presidência da República? V. S^a ainda estava na chefia do órgão quando a Casa Civil procedeu a sindicância? V. S^a foi ouvido?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Fui ouvido sim, Senador.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E houve alguma providência, de sua parte, resultante disto?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Eu não tornei conhecimento do resultado do trabalho desta Comissão.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas V. S^a não chegou a tomar internamente nenhuma providência decorrente dessa sindicância da Casa Civil?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Não, porque aquilo que me foi perguntado na ocasião não tinha nenhuma interferência com a CFP.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não exigia nenhuma providência?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Não, Senador.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quando V. S^a foi demitido, a seu ver, pelas razões expostas, que é questão política, V. S^a deu alguma resposta pública, deu alguma entrevista sobre o assunto? Os jornais publicaram?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Dei e todos os jornais publicaram, inclusive tenho duas interelações no Supremo Tribunal Federal.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a tem, direta ou indiretamente, através de parentes, participação em empresas de transporte?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Nenhuma.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Acho que da nossa parte está bom.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Antes de fazermos a convocação, acompanhei as perguntas e as respostas. Agora, eu perguntaria ao Sr. Ignácio Mammano se o que ele falou, inicialmente, a respeito da sua demissão, como Presidente, é uma suposição ou uma certeza que foi devido aos 4 anos de mandato?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Nós somos políticos, além de agricultores e sentimos que, ao que se seguiu à votação pela Comissão de Sistematização, aquilo que a imprensa noticiou era uma informação vazada pelo Palácio do Planalto. O *Correio Braziliense* e outros jornais deram em manchete, a notícia de que a retaliação iria começar e que meu nome figurava em primeiro lugar. Quarenta e oito horas depois mudou-se a versão, dizendo que eu teria sido demitido por irregularidades administrativas. Dei uma resposta

pela imprensa, àqueles que me detrataram eu estou processando e, até agora, o Governo não tomou nenhuma atitude em relação a minha administração na CFP; e nem o Ministro, a quem eu era subordinado, indagado pela imprensa, das razões da minha saída, declarou que eu saía por razões políticas. Quer dizer, a versão da irregularidade foi modificada, e eu atribuo ao próprio Palácio do Planalto. Em seguida, tornei conhecimento de uma declaração do Presidente da República de que tinha determinado abertura de uma Comissão de Inquérito dentro da CFP. Pelo que tenho conhecimento, até hoje de manhã, esta Comissão não foi aberta. À reação da classe política a esse tipo de retaliação, o governo inventou uma outra versão para a saída.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Aceito a sua resposta e pela maneira como se expressou, sou disse que fez duas interpelações e que essas interpelações ainda não foram julgadas. Espero que tudo seja sanado e que fique o caso da demissão só numa suposição.

Agora, outro assunto fora da Comissão. Quero dizer a V. S^a que é um homem ainda jovem, apesar dos cabelos e bigodes brancos, que nessas duas horas, V. S^a fumou 8 cigarros.

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Mas eu sou um fumante inveterado e já tenho 57 anos.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Se não fumassem pareceria 40 anos. Faço um apelo a V. S^a para seu bem, para sua saúde e para nós aqui, que nunca mais fume em recinto fechado e pare de fumar.

O Relator tem mais alguma coisa?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Nessa parte está encerrado o meu relatório.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Convocamos os Srs. Senadores para uma reunião no dia 17 de maio, terça-feira próxima, às 9 horas, neste mesmo local, para ouvirmos o depoimento do Sr. Carlos Moraes.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às horas e minutos.)

MESA**Presidente**

Humberto Lucena — PMDB-PB

1º-Vice-Presidente

José Ignácio Ferreira — PMDB-ES

2º-Vice-Presidente

Lourival Baptista — PFL-SE

1º-Secretário

Jutahy Magalhães — PMDB-BA

2º-Secretário

Odacir Soares — PFL-RO

3º-Secretário

Dirceu Carneiro — PMDB-SC

4º-Secretário

João Castelo — PDS-MA

Suplentes de Secretário

Aluízio Bezerra — PMDB-AC

Francisco Rollemberg — PMDB-SE

João Lobo — PFL-PI

Wilson Martins — PMDB-MS

LIDERANÇA DA MAIORIA**Líder**

Rachid Saldanha Derzi

Vice-Líderes

João Menezes

Leopoldo Peres

Edison Lobão

João Calmon

Carlos Alberto

LIDERANÇA DO PMDB**Líder**

Fernando Henrique Cardoso

Vice-Líderes

Leopoldo Peres

João Calmon

José Fogaça

Mauro Benevides

Olavo Pires

Raimundo Lira

Severo Gomes

Nelson Wedekin

Ronaldo Aragão

Cid Sabóia de Carvalho

LIDERANÇA DO PFL**Líder**

Marcondes Gadelha

Vice-Líderes

Edison Lobão

LIDERANÇA DO PDS**Líder**

Jarbas Passarinho

Vice-Líderes

Roberto Campos

Virgílio Távora

LIDERANÇA DO PDT**Líder**

Maurício Corrêa

LIDERANÇA DO PSB**Líder**

Jamil Haddad

LIDERANÇA DO PMB**Líder**

Ney Maranhão

LIDERANÇA DO PTB**Líder**

Affonso Camargo

Vice-Líder

Carlos Alberto

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Luiz Viana

1º-Vice-Presidente: Vago

2º-Vice-Presidente: Nelson Wedekin

PMDB

Titulares

Albano Franco
Francisco Rolemberg
Irapuan Costa Júnior
Leite Chaves
Luiz Viana
Nelson Carneiro
Nelson Wedekin
Saldanha Derzi
Severo Gomes

Suplentes

Aluizio Bezerra
Chagas Rodrigues
Cid Sabóia de Carvalho
Vago
João Calmon
Ruy Bacelar

PFL

Marco Maciel
João Lobo
José Agripino

Divaldo Suruagy
Edison Lobão

PDS

Jarbas Passarinho
Lavoisier Maia

PL

Itamar Franco

PSB

Jamil Haddad

Assistente: Marcos Santos Parente Filho — Ramal: 3497

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho

— Anexo das Comissões — Ramal: 3254

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (DF)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Meira Filho

Vice-Presidente: Edison Lobão

PMDB

Titulares

Pompeu de Sousa
Meira Filho
Mauro Benevides
Saldanha Derzi
Albano Franco
Iram Saraiva
Chagas Rodrigues

Suplentes

Ronan Tito
Aluizio Bezerra
Francisco Rolemberg
Mansueto de Lavor

PFL

João Menezes

PDT

Maurício Corrêa

PDS

Lavoisier Maia

PDC

Mauro Borges

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal: 4064

Reuniões: Terças-feiras, às 19:00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal: 4065

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Alfredo Campos

1º-Vice-Presidente: Guilherme Palmeira

2º-Vice-Presidente: Chagas Rodrigues

PMDB

Titulares

Alfredo Campos
Chagas Rodrigues
Ronaldo Aragão
Lourenberg Nunes Rocha
Wilson Martins
José Paulo Bisol
Cid Sabóia de Carvalho
Aluizio Bezerra
Iram Saraiva

Suplentes

Nelson Carneiro
Leite Chaves
Mauro Benevides
Márcio Lacerda
Raimundo Lyra
Nelson Wedekin

PFL

João Menezes
Marcondes Gadêla

Marco Maciel
Afonso Arinos
Guilherme Palmeira

PDS

Roberto Campos

PMB

Vago

PDT

Maurício Corrêa

PTB

Carlos Alberto

Assistente: Vera Lúcia Nunes — Ramais: 3972 e 3987

Reuniões:

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa

— Anexo das Comissões — Ramal: 4315

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE — (CFC)

(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carlos Chiarelli

Vice-Presidente: Nelson Wedekin

PMDB

Titulares

Almir Gabriel
José Paulo Bisol
Mendes Canale
Nelson Wedekin
Ruy Bacelar
Ronan Tito
Mauro Benevides
Leite Chaves
Wilson Martins
João Calmon

Suplentes

Márcio Lacerda
Severo Gomes
Iram Saraiva
Albano Franco
Luiz Viana
Nabor Júnior

PFL

Afonso Arinos
José Agripino
Guilherme Palmeira
Carlos Chiarelli

Odacir Soares
Divaldo Suruagy

PEQUENOS PARTIDOS

Roberto Campos
Virgílio Távora
Carlos Alberto

Mário Maia
Affonso Camargo

Assistente: Goitacaz Brasônio P. de Albuquerque — Ramal: 4026

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal: 4344

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral	Cz\$ 950,00
Exemplar Avulso	6,00

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral	Cz\$ 950,00
Exemplar Avulso	6,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque pagável em Brasília,
Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal-A-
gência-PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do:

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

**Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF.
CEP: 70 160**

Maiores informações pelos telefones (061) 211-4128 e 224-5615, na
Supervisão de Assinaturas e Distribuições de Publicações — Coordenação de
Atendimento ao Usuário.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N° 95

(julho a setembro de 1987)

Está circulando o nº 95 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 360 páginas, contém as seguintes matérias:

— Direitos humanos no Brasil — compreensão teórica de sua história recente — **José Reinaldo de Lima Lopes**

— Proteção internacional dos direitos do homem nos sistemas regionais americano e europeu — uma introdução ao estudo comparado dos direitos protegidos — **Clêmerson Merlin Clève**

— Teoria do ato de governo — **J. Cretella Júnior**

— A Corte Constitucional — **Pinto Ferreira**

— A interpretação constitucional e o controle da constitucionalidade das leis — **Maria Helena Ferreira da Câmara**

— Tendências atuais dos regimes de governo — **Raul Machado Horta**

— Do contencioso administrativo e do processo administrativo — no Estado de Direito — **A.B. Cotrim Neto**

— Ombudsman — **Carlos Alberto Provenzano Gallo**

— Liberdade capitalista no Estado de Direito — **Ronaldo Poletti**

— A Constituição do Estado federal e das unidades federadas — **Fernanda Dias Menezes de Almeida**

— A distribuição dos tributos na Federação brasileira — **Harry Conrado Schüler**

— A moeda nacional e a Constituinte — **Letácio Jansen**

— Do tombamento — uma sugestão à Assembléia Nacional Constituinte — **Nailê Russomanno**

— Facetas da "Comissão Afonso Arinos" — e eu... — **Rosah Russomano**

— Mediação e bons ofícios — considerações sobre sua natureza e presença na história da América Latina — **José Carlos Brandi Aleixo**

— Prevenção do dano nuclear — aspectos jurídicos — **Paulo Afonso Leme Machado**

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas —
Senado Federal, Anexo I,
22º andar — Praça dos Três Poderes,
CEP 70160 — Brasília, DF
— Telefone: 211-3578

PREÇO DO
EXEMPLAR:
Cz\$ 150,00

Assinatura para 1988
(nºs 97 a 100): Cz\$ 600,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.

Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 96

(outubro a dezembro de 1987)

Está circulando o nº 96 da **Revista de Informação Legislativa**, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 352 páginas, contém as seguintes matérias:

Os dilemas institucionais no Brasil — **Ronaldo Potetti**
A ordem estatal e legalista. A política como Estado e o direito como lei — **Nelson Saldanha**
Compromisso Constituinte — **Carlos Roberto Pellegrino**
Mas qual Constituição? — **Torquato Jardim**
Hermenêutica constitucional — **Celso Bastos**
Considerações sobre os rumos do federalismo nos Estados Unidos e no Brasil — **Fernanda Dias Menezes de Almeida**
Rui Barbosa, Constituinte — **Rubem Nogueira**
Relaciones y convenios de las Provincias con sus Municipios, con el Estado Federal y con Estados extranjeros — **Jesús Luis Abad Hernando**
Constituição sintética ou analítica? — **Fernando Herren Fernandes Aguillar**
Constituição americana: moderna aos 200 anos — **Ricardo Arnaldo Malheiros Fiúza**
A Constituição dos Estados Unidos — **Kenneth L. Penegar**
A evolução constitucional portuguesa e suas relações com a brasileira — **Fernando Whitaker da Cunha**
Uma análise sistêmica do conceito de ordem econômica e social — **Diogo de Figueiredo Moreira Neto e Ney Prado**
A intervenção do Estado na economia — seu processo e ocorrência históricos — **A. B. Cotrim Neto**
O processo de apuração do abuso do poder econômico na atual legislação do CADE — **José Inácio Gonzaga Franceschini**
Unidade e dualidade da magistratura — **Raul Machado Horta**

Judiciário e minorias — **Geraldo Ataliba**
Dívida externa do Brasil e a argüição de sua inconstitucionalidade — **Nailé Russomano**
O Ministério Público e a Advocacia de Estado — **Pinto Ferreira**
Responsabilidade civil do Estado — **Carlos Mário da Silva Velloso**
Esquemas privatísticos no direito administrativo — **J. Cretella Júnior**
A sindicância administrativa e a punição disciplinar — **Edmir Netto de Araújo**
A vinculação constitucional, a recorribilidade e a acumulação de empregos no Direito do Trabalho — **Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena**
Os aspectos jurídicos da inseminação artificial e a disciplina jurídica dos bancos de esperma — **Senador Nelson Carneiro**
Casamento e família na futura Constituição brasileira: a contribuição alemã — **João Baptista Villela**
A evolução social da mulher — **Joaquim Lustosa Sobrinho**
Os seres monstruosos em face do direito romano e do civil moderno — **Sílvio Meira**
Os direitos intelectuais na Constituição — **Carlos Alberto Bittar**
O direito autoral do ilustrador na literatura infantil — **Hildebrando Pontes Neto**
Reflexões sobre os rumos da reforma agrária no Brasil — **Luiz Edson Fachin**

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal,
Anexo I, 22º andar
Praça dos Três Poderes,
CEP 70160 — Brasília, DF
Telefones: 211-3578 e
211-3579

PREÇO DO
EXEMPLAR:
Cz\$ 150,00

Assinatura para 1988 (nºs 97 a 100):
Cz\$ 600,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.
Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.